



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 423/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 401/2022

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 401/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Valdenor de Jesus G. Fonseca e Valmir de Alcântara de Oliveira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2022, informamos:

- 1 – A interdição deu-se por critérios da CETESB;
- 2 – O Aterro Sanitário é constantemente inspecionado pelo órgão e a cada inspeção é gerado um auto de vistoria, cujo teor são os apontamentos considerados importantes pela CETESB;
- 3 – A cada inspeção ocorrida o Município fazia o atendimento aos pontos indicados;
- 4 – Houve uma interrupção no dia 04/05/2022 no período da tarde, somente;
- 5 – O Município está fazendo um levantamento sobre eventuais autuações ocorridas;
- 6 – Para um aterro sanitário particular no município de Americana – UTGR Americana Ambiental Ltda;
- 7 – O custo de descarte será equilibrado ao custo de operação do Aterro Sanitário que, devido a interdição, terá o volume de serviços reduzido.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 401/2022 Autoria: Secretaria Municipal de Governo Assunto: Requer informações acerca do Aterro Sanitário Municipal em nosso município. Chave: 45016
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>	<b>DATA: 30/05/2022</b> <b>HORA: 15:45</b>
<b>03197/2022</b>	<b>PROTÓCOLO</b>